



Distr.
GERAL

LC/G.2169(SES.29/15)
28 de Fevereiro de 2002

PORTUGUES
ORIGINAL: ESPAÑOL

Vigésimo nono período de sessões
Brasília, Brasil, 6 a 10 de maio de 2002

COMITÊ ESPECIAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PERÍODO DE SESSÕES DA CEPAL

TEMÁRIO PROVISÓRIO ANOTADO

1. Eleição da Mesa

De acordo com o disposto no Regulamento da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), cabe eleger um Presidente, dois ou mais Vice-Presidentes e um Relator. Conforme assinalado no temário provisório anotado do vigésimo nono período de sessões (LC/G.2156(SES.29/2)), propõe-se que a composição desta Mesa Diretiva, assim como a dos demais comitês, seja debatida durante a reunião dos chefes de delegação a ser realizada no dia 6 de maio de 2002. Os membros da Mesa permanecerão em seus cargos até que sejam eleitos seus sucessores.

Cabe lembrar que, tal como o disposto na resolução 536(XXV) da CEPAL, “Plano de Ação Regional Latino-americano e do Caribe sobre População e Desenvolvimento”, e segundo o parágrafo 98 do citado Plano de Ação Regional (LC/G.1920; LC/DEM/G.159), o Comitê Especial sobre População e Desenvolvimento do período de sessões da CEPAL tem a responsabilidade final de dar continuidade e de efetuar a revisão dos temas relacionados à população e desenvolvimento, incluindo o Plano de Ação Regional. Além disso, delega-se à Mesa Diretiva a tarefa de assegurar a coordenação, a continuidade e a revisão entre reuniões do Comitê Especial, com o apoio da Secretaria da CEPAL, que atuará como secretaria.

2. Aprovação do temário provisório

As delegações terão em mãos , para exame e aprovação, o temário provisório elaborado pela Secretaria em consulta com a Presidência da Mesa Diretiva do Comitê Especial. Os países membros poderão formular observações ou sugerir modificações que lhes pareçam pertinentes, de acordo com o Regulamento da CEPAL.

Cabe assinalar que o temário provisório foi preparado de acordo com o estabelecido no Plano de Ação Regional e segundo o disposto nas resoluções 536(XXV), 556(XXVI) e 577(XXVIII) da CEPAL, assim como nos acordos adotados na reunião da Mesa Diretiva Ampliada do Comitê Especial sobre População e Desenvolvimento do período de sessões da CEPAL (Santiago do Chile, 4 e 5 de dezembro de 2001).

3. Informe da Presidência da Mesa Diretiva do Comitê Especial sobre População e Desenvolvimento do período de sessões da CEPAL

Documento de trabalho:

- Informe de la reunión de la Mesa Directiva Ampliada del Comité Especial sobre Población y Desarrollo del período de sesiones de la CEPAL (LC/L.1703), Santiago do Chile, 4 e 5 de dezembro de 2001

Documentos de referência:

- Informe del Comité Especial sobre Población y Desarrollo del período de sesiones de la CEPAL, 3 e 4 de abril de 2000, Mexico, D.F. (LC/G.2109-P, anexo 2)
- Informe del Comité Especial Plenario del vigésimo primer período extraordinario de sesiones de la Asamblea General (A/S-21/5/Add.1)
- América Latina y el Caribe: examen y evaluación de la ejecución del Programa de Acción de la Conferencia Internacional sobre la Población y el Desarrollo (LC/DEM/G.184)
- Plan de Acción Regional Latinoamericano y del Caribe sobre Población y Desarrollo (LC/G.1920; LC/DEM/G.159)
- Consenso Latinoamericano y del Caribe sobre Población y Desarrollo (aprobado en la Conferencia Regional Latinoamericana y del Caribe sobre Población y Desarrollo, México, D.F., 29 de abril à 4 de Maio de 1993)

A Presidência da Mesa Diretiva do Comitê Especial sobre População e Desenvolvimento em geral dará informações a respeito do andamento do Plano de Ação Regional Latino-americano e do Caribe sobre População e Desenvolvimento e a implementação do Programa de Ação aprovado na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994). Será feita uma referência

especial aos acordos adotados na reunião da Mesa Diretiva Ampliada do Comitê Especial, realizada em Santiago do Chile em 4 e 5 de dezembro de 2001.

O Diretor do Centro Latino-americano e Caribenho de Demografia (CELADE) – Divisão de População prestará contas das atividades realizadas pela Secretaria durante o período compreendido entre maio de 2000 e abril de 2002, bem como das prioridades que irão orientar os trabalhos do CELADE nos meses vindouros.

A Diretora para a América Latina e Caribe do Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP) informará sobre as atividades realizadas e programadas dentro do Programa de Ação adotado no Cairo e do Plano de Ação Regional, bem como de acordo com as conclusões emanadas do período extraordinário de sessões da Assembléia Geral para examinar e avaliar a execução do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (30 de junho à 2 de julho de 1999, CIPD+5).

Os representantes dos países membros e os organismos internacionais terão a oportunidade de intervir para prestar contas das atividades nacionais e regionais relacionadas com o tema em questão. Neste contexto, cabe lembrar às delegações, tal como foi acordado no vigésimo oitavo período de sessões (resolução 577(XXVIII)), sobre a importância de identificar e promover em cada país uma entidade nacional que se encarregue de dar prosseguimento ao Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e o Desenvolvimento e, igualmente, sobre a necessidade de identificar e manter uma instituição que coordene as atividades pertinentes ao Plano de Ação Regional.

4. Vulnerabilidade sócio-demográfica: velhos e novos riscos para as comunidades, os lares e os indivíduos

Documentos de trabalho:

- Vulnerabilidad sociodemográfica: viejos y nuevos riesgos para comunidades, hogares y personas: síntesis y conclusiones (LC/G.2170(SES.29/16))
- Informe de la reunión de la Mesa Directiva Ampliada del Comité Especial sobre Población y Desarrollo del período de sesiones de la CEPAL (LC/L.1703), Santiago do Chile, 4 e 5 de dezembro de 2001

Documentos de referência:

- Vulnerabilidad sociodemográfica: viejos y nuevos riesgos para comunidades, hogares y personas (LC/R.2086)
- Vulnerabilidad sociodemográfica en el Caribe: examen de los factores sociales y demográficos que impiden un desarrollo equitativo con participación ciudadana (serie Población y desarrollo, N° 25 (LC/L.1704-P))

De acordo com o estabelecido no parágrafo 78 do Plano de Ação Regional Latino-americano e do Caribe sobre População e Desenvolvimento e na resolução 536(XXV) da CEPAL, cabe ao Comitê Especial, em suas reuniões durante os períodos de sessões da Comissão, analisar a situação da população

da região. Além disso, levando-se em consideração a prática da Comissão de População e Desenvolvimento das Nações Unidas de, em cada reunião, tratar de um tema específico, na resolução 577(XXVIII) da CEPAL ficou decidido que o Comitê Especial, em sua próxima reunião, examinará o tema “Vulnerabilidade social: população, lares e comunidades”, e a Secretaria ficou encarregada de preparar para tanto a documentação significativa necessária. Posteriormente, na reunião da Mesa Diretiva (Santiago do Chile, dezembro de 2001) concordou-se em prestar especial consideração às dimensões sócio-demográficas da vulnerabilidade no nível das comunidades, lares e indivíduos.

Por conseguinte, a Secretaria colocou à disposição do Comitê Especial um documento de trabalho no qual estão sintetizadas as distintas dimensões e origens da vulnerabilidade sócio-demográfica na região, no contexto do desenvolvimento sócio-econômico e das tendências e perspectivas da dinâmica demográfica na América Latina e Caribe.

5. Áreas prioritárias de ação em matéria de população e desenvolvimento na América Latina e Caribe:

Documento de trabalho:

- Informe de la reunión de la Mesa Directiva Ampliada del Comité Especial sobre Población y Desarrollo del período de sesiones de la CEPAL (LC/L.1703), Santiago do Chile, 4 e 5 de dezembro de 2001

Documentos de referência:

- Propuesta de indicadores para el seguimiento de las metas de la Conferencia Internacional sobre la Población y el Desarrollo en América Latina y el Caribe (serie Población y desarrollo, N° 26 (LC/L.1705-P))
- Mecanismos de seguimiento del Programa de Acción sobre la Población y el Desarrollo en los países de Latinoamérica y el Caribe (serie Población y desarrollo, N° 15 (LC/L.1567-P))

Conforme o acordado nas reuniões tanto do Comitê Especial no México (maio de 2000) quanto da Mesa Diretiva Ampliada (Santiago do Chile, 4 e 5 de dezembro de 2001), deve-se prestar particular atenção às áreas prioritárias de ação para o futuro —nos âmbitos nacional e regional bem como no de competência do Comitê Especial— para continuar executando o Plano de Ação Regional Latino-americano e do Caribe sobre População e Desenvolvimento, dentro da estrutura do Programa de Ação aprovado na Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento, e em conformidade com as medidas chave definidas no Informe do Comitê Espacial Plenário do vigésimo primeiro período extraordinário de sessões da Assembléia Geral (30 de junho à 2 de julho de 1999).

Neste contexto cabe examinar os avanços conquistados desde maio de 2000 até a data presente e as atividades previstas para o período 2002-2003 em relação aos temas prioritários definidos nas reuniões tanto do Comitê Especial no México (maio de 2000), quanto da Mesa Diretiva Ampliada (Santiago do Chile, 4 e 5 de dezembro de 2001):

- Sistema regional de indicadores para dar prosseguimento aos compromissos assumidos nas cúpulas mundiais realizadas na década de 1990 e, muito especialmente, na Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (CIPD) (Cairo, 1994)
- Envelhecimento da População na América Latina e Caribe
- Formação de recursos humanos na área de população na América Latina e Caribe
- Outras linhas prioritárias de ação (censos de 2000, situação demográfica, migração internacional, distribuição espacial da população e migração interna)

Além disso, faz-se um convite aos representantes dos países para que forneçam informações sobre as atividades realizadas e programadas com vistas a assegurar a prática adequada e a continuidade das medidas chave para continuar executando o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento.

6. Outros assuntos

Aqui se incluirão os temas cujo debate as delegações considerem oportuno.

7. Aprovação do informe do Comitê

O informe da reunião do Comitê Especial sobre População e Desenvolvimento será aprovado de acordo com o Regulamento da CEPAL, e conterà as considerações e recomendações que o Comitê julgue pertinentes para a aplicação e o seguimento do Plano de Ação Regional Latino-americano e do Caribe sobre População e Desenvolvimento, assim como para orientar as atividades da Secretaria com relação a estes temas. Tais considerações e recomendações serão apresentadas em reunião plenária do período de sessões da CEPAL para sua aprovação.